

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE
NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA CARREIRA POLICIAL CIVIL
DO ESTADO DE RORAIMA
EDITAL N.º 20/2003 – PCRR, DE 9 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA torna público o que a **exclusão** divulgada por meio do Edital n.º 19/2003 – PCRR, de 7 de outubro de 2003, publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, refere-se ao subitem 4.8.1.2 cuja redação é a seguinte: “Para receber a pontuação referente à alínea **a** do quadro de títulos, os candidatos ao cargo de Perito Criminal deverão apresentar, no mínimo, dois diplomas de conclusão de cursos de graduação diferentes, dos quais será pontuado apenas aquele diverso do que será apresentado como requisito para posse no cargo”.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA